



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 20 de junho de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1352 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Noite Solidária

No Orlandia Rodeo Music

SHOW COM

ISRAEL & RODOLFFO

2 de julho Sábado às 20h

2 KG DE ALIMENTOS* = 1 INGRESSO**

*Arroz, feijão, óleo ou leite **Limitado a 5 ingressos por pessoa

TROCA DE INGRESSOS

NO CLUBE DA 3ª IDADE
A PARTIR DE 21/06

Rua 6, 451-A, Jardim Boa Vista
Das 8h às 16h



Cuidando da cidade, cuidando de você

Treinamento da equipe que atenderá no Poupatempo de Orlândia



A equipe contratada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp), para realizar o atendimento da população, no Poupatempo de Orlândia, está fazendo treinamento na cidade de Franca. Todas as vagas foram preenchidas por pessoas da cidade.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 29.001
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. ALEXANDRE OSMAR ZANQUETA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. ALEXANDRE OSMAR ZANQUETA, RG. nº 28.123.998-8, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.002
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, RG. nº 15.787.584, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.003
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. ENALDO PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. ENALDO PEREIRA DOS SANTOS, RG. nº 4199914, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.004
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. FÁBIO JULIANO DA SILVA ROSA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. FÁBIO JULIANO DA SILVA ROSA, RG. nº 30.114.642, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.005
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. IVAN TEIXEIRA DUTRA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. IVAN TEIXEIRA DUTRA, RG. nº 46.281.328-9, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.006
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. JADERSON VANDER DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. JADERSON VANDER DOS SANTOS, RG. nº 43.461.841-X, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.007
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. LUIS ALEXANDRE ROLA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. LUIS ALEXANDRE ROLA, RG. nº 46.070.951-3, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.008
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. MANOEL BATISTA RODRIGUES, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. MANOEL BATISTA RODRIGUES, RG. nº 22.439.161, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

20 DE JUNHO DE 2022

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.009
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. MARCELO BATISTON, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. MARCELO BATISTON, RG. nº 14.530.791, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

20 DE JUNHO DE 2022

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.010
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. PEDRO EDUARDO DE MENDONÇA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. PEDRO EDUARDO DE MENDONÇA, RG. nº 35.515.025-6, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

20 DE JUNHO DE 2022

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.011
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. RICARDO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. RICARDO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG. nº 41.413.666-4, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.012
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. WELLINGTON FERREIRA COSTA SILVA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. WELLINGTON FERREIRA COSTA SILVA, RG. nº 40.937.802-1, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.013
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. PAULO PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. PAULO

PEREIRA DOS SANTOS, RG. nº 21.698.824, do cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.014
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. ARICEU FRANCISCO DE CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de LEITURISTA DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. ARICEU FRANCISCO DE CARVALHO, RG. nº 12.747.887, do cargo de provimento efetivo de LEITURISTA DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.015
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. EIRIMAR CARLOS CLEMENTE, do cargo de provimento efetivo de LEITURISTA DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que

lhes são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. EIRIMAR CARLOS CLEMENTE, RG. nº 20.407.840-4, do cargo de provimento efetivo de LEITURISTA DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.016
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. DELSO LUIZ PEREIRA ROMA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. DELSO LUIZ PEREIRA ROMA, RG. nº 22.309.575, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.017
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. RODRIGO MARTINS DE PAULA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por

adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. RODRIGO MARTINS DE PAULA, RG. nº 28.125.368-7, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 29.018
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. ESAÚ DANIEL VIEIRA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. ESAÚ DANIEL VIEIRA, RG. nº 46.293.136-5, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 29.019
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. LUCIANO AUGUSTO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. LUCIANO AUGUSTO DA SILVA, RG. nº 26.151.618-8, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 29.020
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. VALTEIR DONISETI MARQUES, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. VALTEIR DONISETI MARQUES, RG. nº 21.337.274-5, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

20 DE JUNHO DE 2022

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 29.021
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. JULIANO DIEGO DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. JULIANO DIEGO DE SOUZA, RG. nº 41.189.667, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 29.022
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, o SR. RAMÃO DE SOUZA SALVADOR, do cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. RAMÃO DE SOUZA SALVADOR, RG. nº 26.879.981-7, do cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de

Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que designa NOVA DATA DE ABERTURA, em razão da retificação do edital, para o PREGÃO PRESENCIAL 100/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO E RESÍDUOS VEGETAIS DEPOSITADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 01/07/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 21/06/2022. Orlandia, SP, 20 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 97/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÁS DE CHOQUE PARA DESFRIBIÇADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAMU, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., CNPJ Nº 04.063.331/0001-21, situada à AVENIDA 28, 645, na cidade de RIO CLARO/SP, no valor de R\$ 31.800,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/06/2022. Orlandia, 20 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que SUSPENDE a abertura da sessão da PREGÃO PRESENCIAL 100/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO E RESÍDUOS VEGETAIS DEPOSITADOS EM VIAS E LOGRADOUROS

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, que ocorreria em 23/06/2022 às 09:00 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será feita a retificação do instrumento convocatório e dada a devida publicidade com designação de nova data. Orlandia, 20 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que SUSPENDE a abertura da sessão da PREGÃO PRESENCIAL 103/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, que ocorreria em 29/06/2022 às 09:00 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será feita a retificação do instrumento convocatório e dada a devida publicidade com designação de nova data. Orlandia, 20 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

O PERIGO MORA NO QUINTAL.

COMBATA TODO DIA O TRANSMISSOR
DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.

EVITE ÁGUA PARADA!



Deixe recipientes virados para baixo



Tampe a caixa d'água



Guarde pneus em locais cobertos



Limpe as calhas



Lave os ralos com água sanitária



Higienize os bebedouros



DENUNCIE
FOCOS DO MOSQUITO
AEDES AEGYPTI

 **3820.8225**



Prefeitura de

ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

**RECEBA BEM OS AGENTES
DE SAÚDE NA SUA CASA!**

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005